



Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 2808/2024

RESULTADO PRELIMINAR

| ITEM | CÓDIGO MV | DESCRIÇÃO | QTD | MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO |
|------|-----------|---|---------|--------------------------------|
| 4 | 505 | ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10 CMX150 CM (COMP.MINIMO) 1 | 60.000 | R\$ 0,5557 |
| 2 | 3850 | FILTRO BARREIRA HIDRÓFICOBO INFANTIL 150ML, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PARA RETENÇÃO DE VÍRUS/BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, AUTO-UMIDIFICADORES PARA ADAPTAÇÃO CIRCUITO DE TRAQUÉIA AVPM COM BOA CONECTIVIDADE AO TUBO/CÂNULA; 2 MEMBRANAS DIFERENCIADAS, HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA. CONEXÃO COM CAPNÓGRAFO. COM CONECTOR INTERMEDIÁRIO EXTENSÍVEL (CATÉTER MOUNT/TRAQUEINHA), CONEXÃO UNIVERSAL. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL/BACTERIANA 99,99%. DESCARTÁVEL. | 1.600 | R\$ 4,90 |
| 1 | 706 | CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE AR ATRAVÉS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA EM MODALIDADE CPAP, POR MEIO DE CÂNULA NASAL. MATERIAL: PRONGA EM SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COMPOSTA POR CÂNULA NASAL EM SILICONE (PRONGA), TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO, CONECTOR PARA CÂNULA/TRAQUÉIA, GORRO EM MALHA, SEM COSTURA, COM HASTES DE FIXAÇÃO ACOLCHOADAS, EM ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. | 30 | R\$ 159,50 |
| 3 | 755 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. | 160.000 | R\$ 0,515 |

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 251 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 26/08/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, Assessor(a) Técnico(a)**., em 26/08/2024, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149444024** código CRC= **A9A54502**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br